



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região  
Corregedoria Regional

## PROVIMENTO CR N.1, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Altera o Provimento CR TRT5 n. 4, de 21 de novembro de 2012, Consolidação de Normas da Corregedoria Regional do TRT da 5ª Região.

**A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que as notificações iniciais com aviso de recebimento conferem maior segurança jurídica aos jurisdicionados, podendo, assim, ser realizadas até que a implementação do domicílio judicial eletrônico, regulamentado pela Resolução CNJ nº 455/2022, seja concluída; e

**CONSIDERANDO** o quanto deliberado no PROAD n. 12431/2022 e no PROAD 14320/2023,

### RESOLVE:

Art. 1º O art. 57 do Provimento CR n. 4, de 21 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação: “*Art. 57. A remessa de correspondência se dará por meio de Carta Registrada, ressalvando-se a notificação inicial (art. 841, caput e §1º da CLT), que deverá ser efetivada pela modalidade de envio de Carta com Aviso de Recebimento, objetivando conferir certeza ao ato notificador.*”

Art. 2º Fica revogado o provimento CR n.3, de 18 de setembro de 2023.

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data da sua publicação.

**Ivana Mércia Nilo de Magaldi**

Desembargadora Corregedora Regional

*Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 22.01.2024, páginas 3-4, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Theлма Fernandes – Analista Judiciário  
Núcleo de Preservação da Memória Institucional -  
NUPEME*